

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Assistente Operacional – Operador Ceifeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Designação:

Assunto: Apreciação de Candidaturas – Admitidos/Excluídos

Membros do Júri:

Presidente: Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda;

1.º Vogal: Victor Manuel Abrantes Silva, Técnico Superior da Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda;

2.º Vogal: João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local:

Hora:

-----Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2019, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Assistente Operacional – Operador Ceifeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

Presidente – Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda; -----

1.º Vogal – Victor Manuel Abrantes Silva, Técnico Superior da Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda; -----

2.º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada por Portaria. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte. -----

-----**Admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

N.º candidato	Nome
14544/19	António Carlos Simões Correia
17030/19	Armando Jorge Monteiro Bela
16402/19	Carlos Manuel da Silva Rino
17058/19	Elisio Manuel Pereira Fernandes



N.º candidato	Nome
16326/19	Fernando Abrantes Martins
17576/19	Henrique Manuel Alves Ferreira
16150/19	João Manuel dos Santos Dias
16414/19	João Pedro da Rosa Duarte
16394/19	João Pedro Henriques Duarte
17163/19	Jorge Miguel Ferreira Maia
16331/19	Leonel Gameiro Soares
15296/19	Luís Manuel Frutuoso de Oliveira
17577/19	Sandra Isabel Almeida Estima

-----**Excluir** do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

N.º Candidato	Nome	Motivo(s)
17542/19	Jorge Manuel dos Santos Rodrigues	g)
14075/19	Leonor de Jesus Silva	d); g)
16833/19	Mário Jorge da Silva carvalho	b)
18695/19	Rosana da Silva Pinho e Silva	h)
16754/19	Rui Manuel Felício	d); e)
22519/19	Teresa Paula Pinto Jorge Alves	a); c); e)
16869/19	Vitor Manuel Almeida Ferreira	b)

- a) O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura, e nos termos do ponto 11.1 do Aviso de Abertura;
- b) O candidato não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso de Abertura;
- c) O candidato não apresentou o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- d) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- e) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- f) O candidato não anexou à candidatura o Curriculum Vitae, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- g) O candidato não apresentou declaração emitida pela entidade a que o candidato pertence nos termos da alínea d) ou e) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;

h) O candidato enviou a candidatura fora de prazo, nos termos do ponto 12.1 do Aviso de Abertura;

i) O candidato não reúne os requisitos de admissão previstos no ponto 11.1 do Aviso de Abertura.

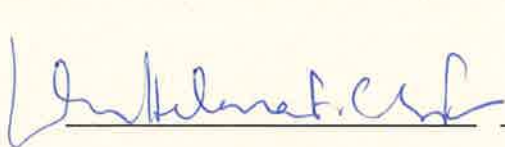
-----O júri deliberou notificar os candidatos, por Aviso a publicar na 2.^a série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda da lista de candidatos admitidos/excluídos, nos termos da alínea d) do artigo 10.º da Portaria. -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis, contados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal (www.cm-agueada.pt) em: Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para Câmara Municipal de Águeda, Praça do Município, 3754-500 Águeda, ou entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda, durante o horário normal de funcionamento (das 09:00 horas às 16:30 horas) ou remetidas por correio eletrónico para o endereço geral@cm-agueada.pt, devendo ser garantido que os anexos do e-mail não excedam os 5MB sob pena de não serem rececionados. -----

-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 28 de outubro de 2019

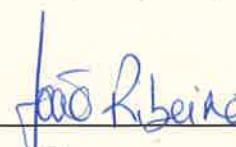
O Júri



(Presidente)



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)